



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 393, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de dezembro de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 27/12/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.